



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 082/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas da União que cautelarmente determinou a redução dos valores aplicados nas diárias dos conselheiros e servidores do Sistema Confea/Creas e Mútuas;

CONSIDERANDO a natureza jurídica desta Autarquia Federal e consequentemente a aplicação dos princípios constitucionais da moralidade e da legalidade, inerentes à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR **parcialmente** a Portaria 063/2016, apenas no que se refere aos valores de diárias para atender aos valores estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União e por determinação do CONFEA, nos seguintes termos:

NOME	ESTADUAL		NACIONAL	EXTERIOR
	Municípios do Vale de Juruá	Municípios do Alto Acre		
PRESIDENTE e CONSELHEIROS	R\$ 300,00	R\$ 210,00	R\$ 406,70	\$ 460,00
SERVIDORES DO CREA/AC, COLABORADORES E CONVIDADOS	R\$ 220,00	R\$ 153,50	R\$ 224,20	\$ 370,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Rio Branco, 01 de novembro de 2017.


Eng.º Civil Abdel Barboza Derze
Presidente em exercício do CREA-AC

Rua Isaura Parente, 3085, Bairro Estação Experimental – Rio Branco/AC CEP 69.908-912
Telefone 68 32147550 - 68 3226-7294